



Diário Oficial Eletrônico

Poder Executivo Municipal
Prefeitura de Itagi
Estado da Bahia

Itagi, 07 de Fevereiro de 2025 - Diário Oficial Eletrônico – ANO I

DIÁRIO OFICIAL DE ITAGI



Decreto Financeiro nº 006/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.



DECRETO 6/2025

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR no valor de 202.000,00 (DUZENTOS E DOIS MIL REAIS) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITAGI, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 294 / 2024,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:

020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
44905200 - 15000000	Equipamentos e Material Permanente	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
2023 GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	6.000,00
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	194.000,00
Soma da Ação:		200.000,00
Soma da Unidade:		200.000,00
Total Geral:		202.000,00

Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

020404 SECRETARIA DE ADMINIST. PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
2020 GESTÃO DAS AÇÕES DA SEC. ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E FINANÇAS		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.000,00
Soma da Ação:		2.000,00
Soma da Unidade:		2.000,00
02050 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1012 CONSTRUÇÃO, REFORMA, E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES - ENSINO FUNDAMENTAL		
44905100 - 15420000	Obras e Instalações	194.000,00
Soma da Ação:		194.000,00
1015 AMPLIAÇÃO / REFORMA DO AUDITORIO MUNICIPAL		
44905100 - 15400000	Obras e Instalações	6.000,00
Soma da Ação:		6.000,00
Soma da Unidade:		200.000,00
Total Geral:		202.000,00

Art. 3º - Este(a) Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Itagi, Estado Da Bahia 6 de fevereiro de 2025.

SAULO ISLAN SANTOS SOLEDADE
PREFEITO MUNICIPAL Mat.10820133